
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 06/2023

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal. Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 376/2006 ao Sr. JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 111.086.574-00, em razão do falecimento da segurada/servidora, sua cônjuge, MARCIONILA JOANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob no 517.135.194-53, servidor inativo da Prefeitura de Japaratinga, aposentado no cargo de Merendeira.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecida, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de junho de 2023, data do óbito da segurada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga (AL), 28 de julho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:528FFC8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/08/2023. Edição 2103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>